"PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MINAS GERAIS
RUA BARAO DE PIUMHY - 121- CENTRO- FORMIGA- MG
CEP 37.290/000 C G C 16.784.720/0001.25

LEI No: 2583 DE 08.ABRIL.1996

"RECONHECE DE UTILIDADE PUBLICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

"A CAMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI"

ART PRIMEIRO: FICA RECONHECIDO DE UTILIDADE PUBLICA A "ESCOLA PROFISSIONALIZANTE DE ALEVINICULTURA E PISCICULTURA ,CGC 64.487.010/0001-86, COM SEDE EM CERRADO DE BAIOES.

ART. SEGUNDO : ESTA LEI ENTRA EM VIGOR, NA DATA DE SUA PUBLICAÇAO,REVOGADAS AS DISPOSIÇOES EM CONTRARIO.

GABINETE DO PREFEITO EM FORMIGA 10.ABRIL.1996

JUAREZ EUFRASIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PAULO EUSTAQUIO RIBEIRO
Secretário de Gabinete.